

DECRETO Nº 564/2015

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a disposição de servidor efetivo com ônus para a Câmara e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO que o funcionário Matheus Araújo Martins estava à disposição da Câmara Municipal, porém com ônus para a Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Câmara Municipal de Abadia de Goiás, com ônus para a mesma, a partir do dia 03 de Novembro de 2015, o servidor **MATHEUS ARAÚJO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público 001/2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 449/2015 de 20 de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ao 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 03 / 11 / 2015
William P-IV - A-S.L.
Secretário de Administração